

**INTERESSADO: TRANSPORTADORA TRANSLITZ LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.136.966-0**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
DKR9354 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000041413, 5-000041414, 5-000041415, 5-000041416, 5-000041417 e 5-000041418 pesquisada em 30/10/2017;

Total de Placas: 1
**INTERESSADO: TRANSPORTES BORELLI LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.050.816-9**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
EDR9488 Notificação(es) de Penalidade nº 4-411865777 pesquisada em 30/10/2017
FIW3117 Notificação(es) de Penalidade nº 1-119163051, 4-411087700, 5-000044883, 5-000044884, 5-000044885 e 5-000044886 pesquisada em 30/10/2017

Total de Placas: 2
**INTERESSADO: TRANSPORTES SUPERA LTDA
PROCESSO N.º 2015-0.040.738-7**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
MTQ0691 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000031086 pesquisada em 30/10/2017
ODA8345 ;Em pesquisa realizada em 30/10/2017, verificou-se a existência de 16 Notificações de Penalidade de Produtos Perigosos.

Total de Placas: 2
**INTERESSADO: TRANSPORTES TONIATO LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.011.747-1**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
ETK0842 Notificação(es) de Penalidade nº 1-122622402 pesquisada em 27/10/2017

Total de Placas: 1
OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVA AO TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-DSV. PP, SITO NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7.203-TÉRREO-PINHEIROS.

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo nº. 2017-0.067.596-2
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o(a) Sr(a). JOSE VIEIRA GUIMARAES – Conduatx nº. 173.880-31, a comparecer ao Setor de Certidões no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco “C” – munido(a) de documentos no horário das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relativos à sua baixa de co-proprietário e de seu veículo de placas FCB-8348, do alvará de estacionamento nº. 001.279-22.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNIQUE-SE – CTCA

Interessado	CPF/CNPJ	PROCESSO	TCA
ARI BERNARDI	567.231.560-72	2012-0.028.928-1	399/2012

Nos autos do processo administrativo nº. 2012-0.028.928-1, comunique-se o interessado para apresentar no protocolo geral da SVMA, situada na Rua do Paraíso, 387 – Térreo, o competente Alvará de Execução com o devido apostilamento do TCA nº. 399/2012, endereçado à Câmara Técnica de Compensação Ambiental, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, a fim de dar prosseguimento aos demais procedimentos do processo administrativo em testilha.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 103/2013 Processo nº 2013-0.138.758-0 Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelos Srs. SERGIO PALMA FAVERO, inscrito no CPF sob nº 398.652.158-53 e CLARIBEL REGINA DE ALMEIDA FAVERO, inscrita no CPF sob nº 125.269.008-83 para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fl. 77, exarado no processo administrativo nº 2012-0.194.672-3 e nas Cláusulas do TCA nº 103/2013, publicado em 04/05/2013, pág. 37, às fls. 33 a 41, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados e realizados na Rua Canumã, s/n, lotes 1 e 2, Vila Sebastião, Santo Amaro, São Paulo - SP; 2 – que os transplantes internos, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.2 e na Cláusula Terceira, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados e dados como concluídos em 05/04/2017, pelos Eng.º Agr.º Jefferson Steinberg e Renato Kamio, conforme relatório às fls. 73 e 78 dos autos; 3 – que os espécimes a serem preservados, listados na Cláusula Primeira, item 1.1.3 e na Cláusula Quarta, foram vistoriados em 05/04/2017 e encontram-se em perfeito estado, conforme relatório do Eng.º Agr.º Jefferson Steinberg, conforme relatório à fl. 73 e dos autos; 4 – que os plantios (internos), estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.4 e na Cláusula Quinta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados e dados como concluídos em 05/04/2017, pelos Eng.º Agr.º Jefferson Steinberg e Renato Kamio, conforme relatório às fls. 73 e 78 dos autos; 5 – que a conversão de mudas em depósito no FEMA – Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, estabelecido na Cláusula Primeira, item 1.1.5 e na Cláusula Sexta, foi recebido conforme Documento de Recolhimento ou Depósito nº 3393/2015, emitido em 09/06/2015, às fls. 60 dos autos; 6 – que a implantação da calçada verde determinada na Cláusula Primeira, item 1.1.6, foi substituída pelo plantio de exemplares arbustivos sendo vistoriada e dada como executada em 05/04/2017, pelo Eng.º Agr.º Jefferson Steinberg, conforme relatório à fl. 73 dos autos; 7 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Sétima, foram vistoriadas em 05/04/2017 e encontram-se de acordo com o Projeto de Compensação Ambiental, conforme relatório do Eng.º Agr.º Jefferson Steinberg, à fl. 73 dos autos; 8 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: do plantio substitutivo aos transplantes se estenderá até 08/05/2018; dos plantios internos e na calçada expirou em 16/09/2017. A emissão do presente recebimento provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº 2 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2015/04375-00, emitido em 11/03/2015, à fl. 51 dos autos. Quando da solicitação do Recebimento Definitivo, o Interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromisso cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no DOC,

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-1)

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE AMBIENTAL/ DECONT-1

COMUNIQUE-SE: 385/DECONT-14/17-PA-2015-0.160.641-3

A empresa Transcarbo Transporte de Gases Eireli-EPP, CNPJ 20.765.832/0001-06 deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 05 (CINCO) DIAS contados a partir da data desta publicação no DOC, a seguinte adequação do Plano de Atendimento a Emergências:

- 1- Apresentar toda a documentação referente a substituição da empresa de atendimento a emergência.
- O não atendimento no prazo estipulado poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo administrativo, conforme prevê o art. 56, inciso II do Decreto Municipal nº 51.714/10.

Dúvidas sobre o comunique-se agendar atendimento através do e-mail decont1@prefeitura.sp.gov.br.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-2)

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 463/DECONT-2/2017

Processo Administrativo nº 2017-0.137.967-4
Assunto: Avaliação Preliminar – Áreas Contaminadas
Interessado: CARREFOUR

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:
1. Apresentar comprovante de pagamento do preço público referente à análise da Avaliação Preliminar de potencial de contaminação de acordo com o Decreto Municipal nº 57.548/2016.
2. Reapresentar Declaração de Responsabilidade. Lembramos que este documento deve ser direcionado à SVMA.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas agendar horário pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 464/DECONT-2/2017

Processo Administrativo nº 2017-0.146.189-3
Assunto: Avaliação Áreas Contaminadas
Interessado: João Franzi

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:
1. Apresentar manifestação favorável da CETESB quanto à mudança de uso pretendida.
2. Apresentar cópia em mídia digital dos estudos ambientais a serem submetidos à CETESB.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas agendar horário pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 465/DECONT-2/2017

Processo Administrativo nº. 2008-0.094.732-7
Assunto: Acompanhamento de Investigação e Remediação de Área Contaminada localizada à Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823

Interessado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

- 1 – Apresentar todas as manifestações técnicas emitidas pela CETESB ainda não protocoladas em DECONT;
- 2 – Apresentar cópia digital em CD de todos os estudos realizados e apresentados à CETESB para a área em questão, ainda não protocolados em DECONT;
- 3 – Apresentar plantas da situação atual (levantamento planialtimétrico) e situação futura (implantação, terreno, subsolo, cortes e elevações) devidamente assinadas;
- 4 – Apresentar matrícula atualizada com a averbação da contaminação;
- 5 – Apresentar a Declaração de Compatibilidade devidamente preenchida, conforme Anexo 1 da “Lista de Documentos - Processo de Acompanhamento de Investigação Ambiental e Anexos” disponível no site eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/servicos/areas_contaminadas/index.php?p=242415;

6 – Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas pode ser agendada reunião através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

1 - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se nº. 138/DECONT-2/2014, por mais 180 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. 2014-0.087.857-3 – Avaliação Ambiental – Tacao Kageyama.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

1 - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se nº. 121/DECONT-2/2016, por mais 120 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC,

excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. 2015-0.302.624-4 – Solicitação de Laudo de Avaliação Ambiental – Nelson Antônio Zogbi Junior.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

1 - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se nº. 292/DECONT-2/2015, por mais 90 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. 2014-0.140.016-3 – Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – KFR Administração de Imóveis Ltda - EPP.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

Processo Administrativo nº 2016-0.214.309-5
Interessado: Viva Lapa Empreendimentos Imobiliários.

Assunto: Solicitação de Avaliação Ambiental.
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas (GTAC) informa que está à disposição, pelo prazo de 15 dias, cópia do Parecer Técnico nº 195/GTAC/2017 para retirada pelo interessado ou seu representante autorizado, após agendamento prévio através do e-mail: “decont2@prefeitura.sp.gov.br”.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE 448/ DEPAVE/DPAA/2017. PA Nº 2014-0.112.222-8– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB . R. Abrão de Moraes x Av. Bosque da Saude - São Paulo.

O interessado deverá atender às considerações presentes em relatório técnico, em anexo. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Argentina Carla Moreira Carmo Garcia, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br. mariah.siurb1@consorcioihg.com.br Cnpj: 46.392.171/0001-04 ___ Tel: _ O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 05 (cinco) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10

COMUNIQUE-SE 447/DEPAVE/DPAA/2017 PA nº 2017-0.030.146-9, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra-Leste 1.

Construção de Conjunto Residencial - HIS, Rua João Antunes Maciel, altura do nº600, Parque São Rafael - SP. Fica prorrogado pelo prazo de 30 dias atendimento ao Comunique-se 388. Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 449/DEPAVE/DPAA/2017 PA nº 2017-0.108.215-9, Bonavita Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Construção de Edifício Residencial, localizado na Rua França Pinto, 318, 330 e 332, Vila Mariana – SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, 04 vias da PCA com correções do Memorial de Cálculo, e em folha A4 apresentar correções do Quadro 3B (item. II, B1 e B3). Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 450/DEPAVE/DPAA/2017 PA nº 2017-0.148.858-9, W 588 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Alvará de construção de conjunto Residencial Horizontal para Edificação Nova, localizado na Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, 588, Vila Madalena, São Paulo/SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, deverá apresentar a documentação solicitada. Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 452/DEPAVE/DPAA/2017 PA nº 2017-0.142.386-1, Regina Carla Chiposche Charcon. Residência Unifamiliar para Edificação Nova, localizado na Rua Giovanni Pattoli, 376, Jardim Avelino, São Paulo.

O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, deverá apresentar a documentação solicitada. Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 451/DEPAVE/DPAA/2017 PA nº 2017-0.122.925-7, César Augusto Seijas de Andrade. Construção de Residência Unifamiliar, localizado na Rua José Ferreira Guimarães, s/n, Quadra A, lote 15, Vila Progredior

– SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação; apresentar 04 vias Planta PCA, incluindo o Quadro do manejo (corte e plantio) – conforme Portaria nº130/SVMA.G/2013 – Anexo IV, 1.d). Dúvidas agendar atendimento técnico através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 454/DEPAVE/DPAA/2017 PA nº 2017-0.153.959-0, Kruchin Arquitetura LTDA EPP.

Solicitação de manejo de vegetação para Projeto de Reforma com Acréscimo de Área e Mudança de Uso para Edifício de Escritórios, localizado na Rua João Moura, 921, 923, 933, 941, Pinheiros - SP. Conforme vistoria agendada dia 27/10/2017, por e-mail, o interessado deverá realizar pagamento de taxa de 2ª vistoria; já que não compareceu ao local. Nova vistoria só poderá ser realizada após pagamento de taxa e devida comunicação. Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE N. 455 DEPAVE /DPAA / 2017 PA 2012-0.266.928-6 BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREE. IMOB. S.A. - Avenida das Nações Unidas x Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 x Rua Acari – Santo Amaro - São Paulo/SP.

Ao interessado, sobre a solicitação de corte do exemplar nº173 cadastrado na calçada. Reitero informação que o exemplar pode ser removido conforme informado e atestado em fl. 540 do TCA 097/2013.

Qualquer dúvida contatar depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 456/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2013-0.339.809-1 IAMSPÉ. Rua Pedro de Toledo x Avenida Ibirapuera x Rua Borges Lagoa - Vila Clementino. – O interessado deverá realizar plantio substitutivo de taxa DAP07cm e entregar 03 mudas nativas ao viveiro Manequinho Lopes conforme cláusula terceira do TCA 019/2014. Dúvidas entrar em contato com email depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE Nº 453 DEPAVE/DPAA/2017 PA Nº 2009-0.073.946-7 COMGÁS , Complexo Marginal Tietê x Anhanguera O interessado deverá informar, caso ao tempo transcorrido, se ainda existe o interesse em dar prosseguimento ao pedido. Em caso afirmativo autuar processo junto a SVMA, atendendo as considerações do anexo 1 da Portaria nº 130/SVMA-G/2013 Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Renata Longo, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10

COMUNIQUE-SE 457/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2012-0.358.329-6, COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS. Intervenção em APP em área localizada no trecho entre as estações Pirituba e Vila Clarice da CPTM – Pirituba –SP, o Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, documento solicitando interesse na continuidade do processo e justificativa para a prorrogação de validade do Parecer Técnico nº 162/DEPAVE/ DPAA/ 2014 . Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

7910.2017/0000360-3

Consórcio Villa Nova / Scopus
Prorrogação de Prazo - Contrato nº 087/SIURB/15 – Elaboração de projeto executivo e execução das obras de conservação e restauro das fachadas e reforma do Edifício Othon Palace Hotel.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação de SPObras às fls. docs. Sei 5160654 5129895, bem como da ATAJ doc. Sei 5194723, com fundamento artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 087/SIURB/15, celebrado com o Consórcio Villanova / Scopus, constituído pelas empresas Villa Nova Engenharia e Desenvolvimento Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.373.329/0001-59 e Scopus Construtora & Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.723.802/0001-19, tendo por escopo a elaboração de projeto executivo, execução das obras de conservação, restauro das fachadas e reforma do Edifício Othon Palace Hotel, prorrogação essa, a contar de 01/11/2017 até 31/12/2017. Outrossim, ADOTO novo cronograma físico-financeiro apresentado doc. Sei 5130786.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

08567

ATA DE JULGAMENTO Nº CIII - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº I NOMEADA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 35/17 / CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

EXPEDIENTE Nº 1889/17

OBJETO: CREDENCIAR EMPRESAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, reunida nesta data, examinando o conteúdo do envelope de “Documentação” apresentada pela empresa DOMAIN CONSULTORES ASSOCIADOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, em atenção ao quanto estabelecido no chamamento público para credenciamento nº 001/2016, por UNANIMIDADE decide:

1- HABILITAÇÃO JURÍDICA: NÃO atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital;

"3.2. A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:"

2- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA: NÃO atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital;

"3.3. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:"

"3.3.1.6. As demonstrações das demais empresas deverão ser transcritas no "Livro Diário", com o Termo de Abertura e Encerramento, registrados na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, assinados pelo Diretor da empresa e pelo Contador, constando nome completo, cargo e registro no Conselho de Contabilidade, ou geradas pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil, nos termos do Decreto nº 6.022 de 22 de janeiro de 2007, acompanhado do Termo de Autenticação emitido pela Junta Comercial."

"3.3.2. Certidão negativa de falência, concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, no caso de sociedades comerciais, expedida pelo Distribuidor Judicial, ou Certidões dos Distribuidores Forenses Cíveis, no caso de sociedades civis, da sede da pessoa jurídica, datada de até 60 (sessenta) dias anteriores a entrega do Envelope, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedade(s) civil(is), deverá ser apresentada a certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica."

3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: NÃO atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital;

"3.6. Os documentos solicitados neste Chamamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial."

4- DECLARAÇÕES: atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital.

Portanto, não foram integralmente atendidas as exigências, haja vista, não estarem preenchidos os requisitos dos itens 3.2., 3.3, 3.3.1.6, 3.3.2 e 3.6 do Capítulo III do Edital, o que conduz à **INABILITAÇÃO** da empresa DOMAIN CONSULTORES ASSOCIADOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.902.798/0001-80.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a interposição de Recursos, nos termos do disposto do Art. 109, inciso I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

São Paulo, 30 de outubro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitação

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/17-EXPEDIENTE 1796/17, nos termos do art. 39 da Lei Federal nº 8.666/93, com início às 09h00 e encerramento às 12h00 do dia 17 de novembro de 2017, na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, térreo, Centro - SP, com o objetivo de reunir sugestões à licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, com correspond